

ORDEM DE TRABALHOS 30.04.2019	DELIBERAÇÃO
<p>ASSUNTO: Voto de Congratulação pela restauração da Casa do Douro, enquanto Associação Pública de inscrição obrigatória.</p> <p><i>“O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Lamego, propõe a esta digníssima Assembleia a aprovação de um voto de congratulação, pela aprovação do projeto de lei, que procede à restauração da Casa do Douro, enquanto Associação Pública de inscrição obrigatória.</i></p> <p><i>Desde o ano de 1756 que a Região Demarcada do Douro se afirma como única no mundo, através de uma componente integrada e tripartida de homem, paisagem e vinha.</i></p> <p><i>Esta realidade que honra todos os durienses, deve sobrepor-se, sempre e totalmente, a todas as questões de ordem ideológica e política.</i></p> <p><i>Nascida em 1932 como uma organização sindical dos viticultores do Douro, de inscrição obrigatória, ao longo da história foram atribuídas à Casa do Douro funções de natureza pública, designadamente no domínio da disciplina da produção de vinho e de mostos, na fixação de preços mínimos e na intervenção para o escoamento dos vinhos.</i></p> <p><i>Após várias reformas administrativas, que resultaram na perda de diversas competências e de graves problemas de sustentabilidade financeira, a Casa do Douro viria a ser extinta no ano de 2014.</i></p> <p><i>Nem o facto da Casa do Douro se ter apresentado, durante várias décadas, como um instrumento essencial na defesa dos vitivinicultores durienses, foi capaz de a salvar da sua dissolução, iniciando-se um caminho de entrega da representação dos</i></p>	<p>Deliberação: Não se tendo ninguém pronunciado sobre este voto de congratulação, o senhor Presidente da Assembleia, colocou, de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos favoráveis e vinte e duas abstenções</p>



LAMEGO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e de COORDENAÇÃO

produtores a um universo associativo que se verificou reduzido e com competências insuficientes.

O trabalho relativo ao saneamento financeiro que se encontra a desenvolver desde o ano de 2016, continuará a manter-se separado da Casa do Douro, de forma a que se extingam os processos de dívida e se resolvam os problemas de património.

O Douro é uma região vitivinícola única e com uma identidade impar, merecendo por parte de todos nós um empenho especial virado para os seus vitivinicultores, pois são eles os grandes responsáveis pela sua essência e existência.

A presente lei procede à restauração da Casa do Douro enquanto associação pública de inscrição obrigatória, procede à aprovação dos estatutos da Casa do Douro e determina o regresso à Casa do Douro do imóvel que é a sua sede e propriedade conjunta de todos os vitivinicultores, sito na Rua dos Camilos, na cidade do Peso da Régua.

Em síntese, este projeto de lei confere à Casa do Douro um conjunto de competências que irão permitir o exercício de atividades fulcrais na representação dos vitivinicultores durienses”.

ASSUNTO: Voto de congratulação, do 500.º aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

“O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Lamego propõe a esta digníssima Assembleia a aprovação de Voto de Congratulação pela celebração do 500.º aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Fundada em 20 de abril de 1519, ou seja, 21 anos depois da Rainha D. Leonor ter criada a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego é uma das instituições mais

Deliberação: Todos os grupos municipais se associam a este voto de congratulação, pelo que o mesmo foi aprovado por unanimidade



LAMEGO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e de COORDENAÇÃO

antigas do país. Um registo assinalável, que merece o respeito de todos nós, deputados municipais, bem como de todos os lamecenses.

Ao longo dos seus 500 anos, a Santa casa da misericórdia realizou um serviço de excelência em prol da sociedade e dos cidadãos, tem aliás no seu espólio e, citando D. António Couto, Bispo de Lamego, “uma história cheia de vida”.

“Humanização e Responsabilidade Social” são os dois principais pilares, que durante a sua existência ergueram esta nobre instituição lamecense, tornando-a numa referência na área da solidariedade social.

A diversidade das suas respostas sociais e das suas soluções integradas e inovadoras, na área da solidariedade social, permitiram-lhe acompanhar a evolução dos tempos no que concerne ao apoio social, quer ao nível das crianças e jovens e quer ao nível dos idosos.

Neste momento, a Santa Casa da Misericórdia de Lamego conta com um Lar da Terceira Idade, um Lar de Acolhimento Prolongado de Crianças e Jovens do sexo feminino em situações de risco; um Centro de Acolhimento temporário destinado a crianças em situação de risco/emergência e ainda de serviços pedagógicos de Creche, Jardim-de-Infância e ATL.

A área social apresenta-se cada vez mais como um setor essencial para garantir uma qualidade de vida justa para aqueles que mais precisam e, como tal, merece toda a nossa consideração e apoio.

Uma palavra de reconhecimento a todos os elementos que constituem esta digníssima instituição lamecense, desde os membros dos seus órgãos sociais, aos seus irmãos e colaboradores, pelo excelente trabalho desenvolvido ao serviço da



LAMEGO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e de COORDENAÇÃO

solidariedade social lamecense”.